



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.542, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
176/7	Elaine Regina Fabrini Rieger	Técnico Administrativo	53	54
2157/1	Angelino Nunes	Motorista	25	26

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de fevereiro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.540/2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de março de 2022.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

15/3/2022
01 edição 2950